



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14:00 horas, de forma remota (em virtude da pandemia de Covid 19), realizou-se a Segunda Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência da professora Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, com o comparecimento dos professores: Angela Leite Moreno, Andréa Cardoso, Evandro Monteiro e Franco Bassi Rocha. A reunião teve por objetivo deliberar os temas a seguir.

1. Atribuição de bolsas Edital N° 14 CAPES/PROFMAT - Turma 2022: Considerando o Edital N° 14 para Concessão de Bolsas de Estudos CAPES/PROFMAT - Turma 2022, publicado em 14 de fevereiro de 2022, a professora Cátia informou que solicitou aos discentes do curso que se manifestassem por e-mail quanto ao interesse ou não na bolsa. Dos seis matriculados, um não poderia assumir por estar em estágio probatório, um não poderia assumir por estar cursando outro curso de pós-graduação, dois disseram não ter interesse e dois disseram estar interessados e apresentaram toda a documentação solicitada no Edital, são eles: Eduardo Figueiredo Quércia e Heliana Moreira Silva Bastos, que estão aptos a receber a bolsa CAPES/PROFMAT, dentro da cota da UNIFAL-MG, constante no Anexo 1 do referido Edital. O colegiado entendeu que a coordenação deveria entrar em contato novamente para confirmar a decisão dos dois discentes que informaram não estar interessados, e confirmando essa decisão, indicar os dois discentes à bolsa, enviando a documentação necessário para a Coordenação Nacional do PROFMAT.

2. Modalidade de início do curso: A professora Cátia informou inicialmente que na última reunião (253ª) da PRPPG foi aprovada Minuta que estabelece a continuidade das atividades didáticas de forma remota na Pós-Graduação da UNIFAL-MG, para o primeiro semestre letivo de 2022, mas esta não é obrigatória, e os cursos podem optar se iniciarão o semestre de forma presencial, remota ou híbrida. Após discussões, o colegiado decidiu iniciar as aulas de forma híbrida, sendo a disciplina de “Números e Funções Reais”, sob responsabilidade da professora Cátia Quilles Queiroz às terças de forma presencial e a disciplina de “Matemática Discreta”, sob responsabilidade da professora Angela Leite Moreno às quintas, de forma remota. A principal vantagem apontada pelo colegiado neste formato, está em que qualquer que seja o cenário do próximo semestre, os discentes estarão preparados. E com o contato presencial pelo menos uma vez por semana, conseguirão tirar suas dúvidas e estarem mais próximos da coordenação.

3. Aula inaugural: A professora Cátia trouxe algumas ideias e após discussões o colegiado decidiu convidar a todos os professores do Programa para participarem de uma Aula Inaugural do PROFMAT/UNIFAL-MG, a ser realizada no dia 03 de março de 2021 (quinta-feira) às 19:00, pelo Google Meet. A ideia é que tenha uma palestra inicial com a professora Clarice Dias de Albuquerque, que ainda será convidada e posteriormente todos os docentes se apresentem e falem um pouco sobre suas linhas de pesquisa e perspectivas de orientação. O colegiado está programando uma reunião para orientações mais específicas nesse sentido, mas neste momento será dada apenas uma ideia geral.

4. Espaço para início das atividades PROFMAT (Processo 23087.015587/2021-87): A professora Cátia relatou que enviou em conjunto com o curso de Licenciatura em Matemática um pedido de reunião com a Reitoria, para solicitar uma atenção especial ao pedido de espaço de ambos. Nessa reunião estiveram presentes os professores Anderson José de Oliveira, coordenador do curso de Licenciatura em Matemática, as professoras Cátia

Quilles Queiroz e Andrea Cardoso, representando este colegiado, além do vice-reitor professor Alessandro Antônio Costa Pereira e diversos pró-reitores. Após discussões o Pró-Reitor de Planejamento Lucas Cezar Mendonça, propôs que os solicitantes pedissem à direção do IEx para ceder o espaço que irá receber no prédio D, e em contrapartida cederia um espaço no prédio L, que é pequeno mas atenderia parcialmente. Os professores solicitaram que esse pedido à direção do IEx fosse levado por eles, mas entendeu que na pior das hipóteses seria contemplado com o espaço do prédio L. Infelizmente, após discussões com a direção do IEx a proposta não foi aceita e o Pró-reitor de Planejamento disse que não poderia ceder ao PROFMAT o espaço do prédio L, pois havia uma fila. Dessa forma, após o relato da professora Cátia, o colegiado decidiu aguardar e em um momento oportuno reafirmar a necessidade de um espaço próprio e adequado ao desenvolvimento do Programa, conforme compromisso assumido na Adesão. **6. Outros assuntos:** A professora Cátia relatou que consultou aos discentes do PROFMAT/UNIFAL-MG sobre o interesse em serem representantes e integrarem este colegiado, porém àqueles que retornaram disseram não ter disponibilidade. A professora Cátia também informou que na 253ª Reunião do Colegiado da PRPPG foram aprovadas as Normas Acadêmicas do PROFMAT/UNIFAL-MG.

Nada mais havendo a tratar, eu, Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Leite Moreno, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Presidente**, em 08/03/2022, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682299** e o código CRC **32210D16**.